



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA  
CONSELHO DIRETOR

**RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS  
MEMBROS REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO  
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JOÃO PESSOA – BIÊNIO 2017/2019  
[EDITAL Nº 10/2018]**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicado no DOU nº 161 p. 29 do dia 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03 de outubro de 2013, a Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22 de agosto de 2014, e a Portaria nº 247/2014-DG/JP-IFPB, de 25 de agosto de 2014, por meio da **Comissão Eleitoral instaurada pela Portaria nº 100-DG/JP-IFPB**, torna público o **resultado do Processo Eleitoral** de escolha dos Membros Representantes dos Técnicos Administrativos no Conselho Diretor do Campus João Pessoa, para complementar o Biênio 2017-2019.

1. O Conselho Diretor é o órgão máximo do Campus, configurando colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de regulamentar a execução das normas aprovadas pelo Conselho Superior, pelo CEPE-IFPB e pelo COPAF-IFPB, podendo complementá-las, no âmbito de cada *campus*.

2. O Processo Eleitoral de escolha dos Membros Representantes dos Técnicos Administrativos no Conselho Diretor do Campus João Pessoa ocorreu no dia **10 de abril de 2018**, no horário correspondente entre 09h00 (nove horas) e 18h00 (dezoito horas), com mesa receptora de votos instalada no *hall* de entrada do *campus* João Pessoa IFPB. O sistema de votação consistiu de voto facultativo, secreto e unimominal, no qual os candidatos foram escolhidos por seus pares, que compõem o Quadro de Pessoa Ativo Permanente desse Campus.

3. Resultado do Processo Eleitoral e quantitativo de votos:

POSIÇÃO	NOME	TOTAL DE VOTOS	MEMBRO
1º	Ana Lúcia Ferreira de Queiroga	75	TITULAR
2º	Rossana Figueiredo de Andrade	26	TITULAR
3º	Francisco das Chagas da Nóbrega Figueiredo	09	SUPLENTE
Total de Eleitores		110	

4. Os representantes eleitos (titulares e suplente) tomarão posse durante a primeira reunião realizada após o processo eleitoral, convocada pela Presidência do Conselho Diretor, a ser realizada na sede do Campus João Pessoa, localizado na Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe.

5. O mandato dos Conselheiros eleitos pelo Processo Eleitoral regido pelo Edital nº 10/2018-DG-JP corresponderá aos período complementar ao Biênio 2017-2019.

6. Aos membros eleitos compete:

6.1. Comparecer às reuniões do Conselho, sempre que convocados e, quando impedidos, justificar o não comparecimento ao/à secretário/a, para que este possa convocar, em tempo hábil, o suplente a participar na reunião.

6.2. Exercer a função de relator/a, quando assim for designado/a;

6.3. Propor, estudar, discutir e votar matéria submetida a exame de plenário;

6.4. Representar o Conselho em eventos, solenidades ou ações, desde que designados pelo presidente;

6.5. Apreciar matéria em regime de urgência, quando se fizer necessário;

6.6. Não se eximir de trabalho para o qual forem designados pelo presidente, salvo por motivo justo, a ser submetido à consideração do Conselho;

6.7. Apresentar, nos prazos legais, as informações e pareceres de que foram incumbidos.

7. Perderá o direito a sua condição de membro representante da comunidade escolar no Conselho Diretor, em qualquer tempo, o servidor que passar a ocupar Cargo de Direção (CD) ou de Função Gratificada (FG) no IFPB; ou que deixar de pertencer ao quadro permanente da instituição.

João Pessoa, 12 de abril de 2018.

*Washington César de Almeida Costa*  
**Washington César de Almeida Costa**

Diretor Geral Substituto do Campus João Pessoa